



DECRETO N° 119, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 142.688,28 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 142.688,28 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Junho/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1500	1359	R\$ 1.647,74
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	1362	R\$ 19.045,66
2.160	319113000000	Contribuições Patronais	1500	1367	R\$ 3.133,99
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	2797	R\$ 52.382,15
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1500	2819	R\$ 4.859,50
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5512	R\$ 28.703,77
2.186	319113000000	Contribuições Patronais	1540	5529	R\$ 736,20
2.183	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1540	5826	R\$ 1.286,79
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	5707	R\$ 28.493,66
2.208	339046000000	Auxílio-Alimentação	1800	38959	R\$ 1.116,00
2.208	339008000000	Outras Serviços Assistenciais do Servidor	1800	38960	R\$ 1.279,58
2.208	319113000000	Contribuições Patronais	1800	38961	R\$ 3,28
					R\$ 142.688,28



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	319016000000 Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1500	310	R\$ 23.827,39
2.162	319013000000 Obrigações Patronais	1500	1933	R\$ 8.000,00
2.162	319013000000 Obrigações Patronais	1500	2416	R\$ 10.000,00
2.162	319016000000 Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1500	2418	R\$ 10.000,00
2.162	319113000000 Contribuições Patronais	1500	1785	R\$ 29.241,65
2.180	319113000000 Contribuições Patronais	1540	5445	R\$ 30.726,76
2.183	319013000000 Obrigações Patronais	1500	5836	R\$ 10.000,00
2.166	319016000000 Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	1500	6242	R\$ 18.493,66
2.208	319011000000 Vencimentos e Vantagens – P.C	1800	64	R\$ 2.398,82
TOTAL				R\$ 142.688,28

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Junho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL